



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.978/2024.

**CONCEDE GRATIFICAÇÕES A  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do  
Município:**

**RESOLVE:**

- Art. 1º.** Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **DEBORA DA SILVA E SOUSA**, Assessora Setorial I, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.
- Art. 2º.** Encaminhe-se esta portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2024

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 02/04/2024  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 4314C2ED  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011